



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso - NEDI

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos 15 dias do mês de maio do ano dois mil e nove, na sala de reuniões da Av. Liberdade, nº 32, 7º andar, reuniu-se o Núcleo dos Direitos do Idoso da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública Nádia Taffarello Soares.

Presentes os integrantes Fabiano Brandão Majorana, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Daniela Gabriel, Mariana Melo Bianco, Guilherme Krahenbuhl S. Piccina; Leandro de Marzo Barreto; Érika de Vasconcelos Lima Pompeo; Luis Fernando Vilas Boas Bonachela.

Ausentes os integrantes: Kareen Patrícia Pereira Ferreira (justificada), Samir Nicolau Nassralla e Wagner Ribeiro de Oliveira (justificada).

Deu-se início aos trabalhos às 14h30min com a **leitura e aprovação da ata** da reunião anterior, realizada em 24 de abril de 2009.

A coordenadora fez as seguintes comunicações:

- (1) Mudança da Sede: Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar, salas 08 e 11.
- (2) Foi solicitada linha direta de telefone para os Núcleos do Idoso e da Mulher para facilitar a comunicação entre os funcionários e os coordenadores não afastados.
- (3) A Coordenadora noticia que o Núcleo está em processo de obtenção de 35 DVDs “Cuidando do idoso em casa” do Movimento dos Idosos Solidários para distribuição às Regionais.
- (4) O Núcleo recebeu ofício do Conselho Municipal dos Idosos de Mogi Mirim solicitando participação de programa de educação em direitos para a população idosa daquele Município, providência que ficou a cargo dos defensores Leandro, Érika e Daniela da Regional de Campinas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso - NEDI

(5) A Coordenadoria convidou membros e colaboradores a auxiliarem a Defensora Maria Alice na Conferência Estadual, no grupo temático dos idosos.

(6) Serão providenciados os Comunicados Técnicos nº 02 e 03, encaminhando aos Defensores a Cartilha de Direito Previdenciário e o Ementário de Jurisprudências preparado pelo Defensor Guilherme.

(7) Está sendo editada nova edição da Cartilha do Idoso, a qual está sendo bastante solicitada por Universidades e Organizações afins.

(8) Distribuição de PAs:

a) PA nº 11/09. Interessado: NEDI. Assunto: Participação do NEDI na Subcomissão da Melhor Idade. Relator: Luis Fernando Vilas Boas Bonachela.

Não havendo manifestações por parte dos presentes, passou-se à **Ordem do Dia**:

(1) P.A. nº 05/09. Interessado: NEDI. Assunto: Pesquisas de projetos de lei / alterações legislativas que influenciem os direitos dos idosos. Relator: Dr. Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina. O relator fez uma consolidação de projetos de leis estaduais do idoso. Fez a exposição ao Plenário de alguns deles. Seu parecer foi no sentido de que houvesse a seleção de alguns para o Núcleo apoiar ou repudiar, bem como manter contato com Deputados responsáveis por tais projetos. O plenário, por unanimidade, acatou seu parecer e o processo será encaminhado à Coordenadoria para a seleção dos projetos de lei mais relevantes.

(2) PA nº 04/09. Interessado: NEDI. Assunto: Educação em direitos: criação de folder a respeito de crédito consignado e fiança. Relatora: Dra. Maria Alice P. O. Macedo. A relatora fez breve relatório do que trata o PA, bem como informou sobre a idéia de fazer um folder com uma história em quadrinhos (diálogo entre dois idosos e, ao final, a explicação jurídica da situação por um Defensor



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso - NEDI

Público). Abriu espaço para sugestões dos demais colaboradores e membros do Núcleo. O Plenário acolheu o parecer na Relatora, por unanimidade. Previsão de conclusão: até 1º/outubro/2009.

(3) PA nº 07/09. Interessando NEDI. Assunto: Internação Compulsória de dependentes químicos agressores de idosos. Relator: Dr. Leandro de Marzo Barreto. O relator explanou seu parecer, informando haver a Lei nº 10.261/01 que regula a internação compulsória, entretanto, não há muitos artigos e/ou jurisprudências relativas ao assunto.

O relator ainda detectou problemas práticos e opinou que mesmo sem o judiciário, deveria haver a possibilidade de acesso ao serviço de internação compulsória, apenas com o laudo médico circunstanciado.

E, por fim, prontificou-se a enviar seu parecer por e-mail à Secretaria para que possa ser retransmitido aos demais membros e colaboradores para que seja firmado o entendimento do Núcleo a respeito do tema e transformado no Comunicado Técnico nº 04/2009.

Não havendo mais processos a serem relatados na Ordem do Dia, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, designando a nova reunião para o dia 19 de junho de 2009, das 14h30 às 17h, na sala de Reuniões dos Núcleos, situada na Av. Liberdade, 32, 7º andar, São Paulo - SP.

Eu, Adriana Braga Misao, RG 29.126.291-0, Oficial de Defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima reunião. São Paulo aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.